**EDITAL DE DISPENSA Nº01/2017**

PROCESSO Nº 6347/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 02/02/2017 às 09:00min

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com hospedagem e manutenção do site responsivo com back-up visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gabinete.

**03 – JUSTIFICATIVA**

É de grande necessidade o referido contrato, tendo em vista a necessidade de manter o site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, onde é localizado o Porta de Transparência, o holerite on-line e as notícias da administração, visando respeitar a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação – LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e poderes, informações públicas por ele produzidos ou custodiadas.

**04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Gabinete - Projeto Atividade 2.001, da categoria econômica da Categoria 33.90.39.

**05 – DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

**06 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da prestação dos serviços fornecidos pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecimento dos serviços qualificado para o trabalho proposto, dentro da boa técnica em trabalhos deste gênero, nos termos da proposta.

Manter enquanto estiver em vigor o contrato, as exigências do Edital no que diz respeito à habilitação;

Fica a cargo do contratante, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a entrega dos itens relacionados em anexo, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando a CONTRATADO(o), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pela infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, e pontualidade das entregas, podendo a Prefeitura, tomar toda e qualquer decisão, inclusive o cancelamento do contrato.

**08 – DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos necessários para a realização dos serviços referentes ao objeto descrito no item 02 serão de prioridade e responsabilidade exclusivamente do contratado.

**09 – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O regime de execução e o indireto por preço unitário de menor preço.

**10 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**11 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

11.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

11.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**12 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

12.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

Rolim de Moura - RO, 30 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| 1 | Manutenção e suporte (24 horas, 7 dias por semana). Durante 12 meses. | MÊS | 12 |  |  |
| 2 | Manutenção de sítio eletrônico que atenda as normas legais de publicidade, visibilidade e transparência do Governo e possua mecanismo para divulgação de notícias, concursos públicos, editais, informativos, interatividade com cidadão (auditoria), divulgação da história, economia e eventos do Município, informações sobre programas sociais municipais, estaduais ou federais, serviço ao turista, áudio para propagandas, programas de rádio ou mensagens do prefeito, vídeos e galerias, fotos folders, redes sociais, sistema de busca no site, etc. | UND | 1 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

**(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **V. UNIT** | **V. TOTAL** |
| 1 | Manutenção e suporte (24 horas, 7 dias por semana). Durante 12 meses. | MÊS | 12 |  **R$ 7,50**  |  **R$ 90,00**  |
| 2 | Manutenção de sítio eletrônico que atenda as normas legais de publicidade, visibilidade e transparência do Governo e possua mecanismo para divulgação de notícias, concursos públicos, editais, informativos, interatividade com cidadão (auditoria), divulgação da história, economia e eventos do Município, informações sobre programas sociais municipais, estaduais ou federais, serviço ao turista, áudio para propagandas, programas de rádio ou mensagens do prefeito, vídeos e galerias, fotos folders, redes sociais, sistema de busca no site, etc. | UND | 1 |  **R$ 7.885,00**  |  R$ 7.885,00  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  **R$ 7.975,00**  |